

Lei nº 002/98

DATA: 15-04-98

Autoria: Executivo Municipal.

SÚMULA: Altera Art. 1º da Lei 047/97 de 19/12/97.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º) Fica alterado o Artigo 1º da Lei nº 047/97, de 19/12/97, no item 02, passando a vigorar o seguinte:

Cargo

VAGAS

Horas/Hs.

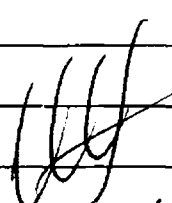
02) SECRETARIA DE ESCOLA

03

14 a 24 - 40 H.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma,
Estado do Paraná, aos 15 dias de Janeiro de 1998.


Hosny Sergio Iankowski dos Santos
- Prefeito Municipal.